



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 043/2014 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2014/00383

PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2014 - CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: MAXIMUS CORTE E VINCO GRÁFICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 05.687.655/0001-01
ENDEREÇO: SIBS Quadra 02, Conjunto B, Lote 1-B, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF
TELEFONE: (61) 3552-0869
E-MAIL:
SIGNATÁRIO EMPRESA: JOAQUIM MÁRCIO NUNES SILVA – Sócio-Proprietário
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora - Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato e reajuste de 5% (cinco por cento), a partir de 2/1/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei 10.192/2001, art. 3º, na Lei n. 8.666/1993, art. 57, II c/c a Cláusula Nona do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2014/00383.
VIGÊNCIA: 2/1/2017 a 1º/1/2018
VALOR: R\$ 20.936,60
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD-SUSED

HISTÓRICO
Contrato: Serviços de corte e vinco e de impressão em relevo seco em papéis de gramaturas e formatos variados, para confecção de envelopes convites, pastas e outros. Valor: R\$ 19.939,60. Término da Vigência: 1º/1/2016
I Termo Aditivo: prorrogação, por doze meses, da vigência do Contrato, a partir de 2 de janeiro de 2016; Valor Estimado: R\$ 19.939,60 Vigência: 2º/1/2016 a 1º/1/2017.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 043/2014 – CJF

Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **MAXIMUS CORTE E VINCO GRÁFICOS LTDA-ME**, para prestação de serviço de corte e vinco e de impressão em relevo seco.

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora - Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília – DF.

CONTRATADA: **MAXIMUS CORTE E VINCO GRÁFICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n. 05.687.655/0001-01, estabelecida no SIBS Quadra 02, Conjunto B, Lote 1B, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, neste ato representada por seu Sócio - Proprietário, o Senhor **JOAQUIM MÁRCIO NUNES SILVA**, inscrito no CPF/MF n. 492.928.701-49 e portador da Cédula de Identidade n. M-4.312.078, SSP/MG, residente e domiciliado em Brasília –DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei 10.192/2001, art. 3º, na Lei n. 8.666/1993, art. 57, II c/c a Cláusula Nona do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2014/00383, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a partir de **2 de janeiro de 2017**, o seguinte:

- a) prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato;
- b) reajuste de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 2/1/2017 a 1º/1/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual, estimado, deste Termo é de **R\$ 20.936,60 (vinte mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**, conforme discriminado no Anexo I deste Termo Aditivo.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES:096903, Natureza da Despesa: 3390.39.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.043/2014 - CJF, desde que não contrariem este Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2016 .


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora - Geral do Conselho da Justiça Federal


JOAQUIM MÁRCIO NUNES SILVA
Sócio-Proprietário da empresa
Maximus Corte e Vinco Gráficos Ltda - ME



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 043/2014 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS**

Grupo 1: Serviço de corte e vinco para envelopes e pastas e serviços de impressão em relevo seco para envelopes e convites				
Item	Descrição	Qtd Horas	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de corte e vinco para envelopes e pastas, formato fechado para envelopes e aberto para pastas com mediadas até 330x480mm	80	R\$ 209,60	R\$ 16.768,00
2	Serviço de aplicação de verniz localizado, com saída ultravioleta em capas de periodicos, formato mínimo 238x328mm, formato máximo 48x660mm	20	R\$ 208,43	R\$ 4.168,60
Valor Estimado para Prestação de Serviços - Grupo 01				R\$ 20.936,60